



**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **17-04-2012 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
<b>Processos de Recursos Voluntários: 155 e 156/2010 Auto de Infração: 514063000120, 514063000121</b>	<b>EXPANSÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 19.400.520-8</b>	<b>MARIA CRISTINA LAGES R CASTELO BRANCO</b>
<b>Processos de Recursos Voluntários e ex officios:255, 256, 257, 258/2011 Auto de Infração: 515063002922-9, 515063002921-0, 057063000006-1 , 057063000005-3</b>	<b>ANTONIO FRANCISCO ALVES PIEROTE MEE 19.457.136-6</b>	<b>JANIO CURY QUEIROZ</b>
<b>Processo de Recurso Voluntário :205/2011 Auto de Infração: 1065163000108</b>	<b>MARIANO E SOUSA LTDA 19.468.760-0</b>	<b>CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES</b>